



## MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### EDITAL

**ADRIANO MARTINS AIRES**, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 51.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **17 de Fevereiro**, pelas **14,30** horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### Período de Antes da Ordem do Dia

1. Apreciação e votação da Acta n.º 323 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.

#### Período da Ordem do Dia

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
2. Apresentação, discussão e votação da proposta de acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Anadia e a Freguesia de Vilarinho do Bairro, que tem por objecto a requalificação do Mercado de Vilarinho do Bairro, nos termos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
3. Apresentação, discussão e votação da proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros, a celebrar entre o Município de Anadia e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, de acordo com o estabelecido na alínea k) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
4. Apresentação, discussão e votação do Projecto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Anadia, de acordo com o previsto na alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA.

#### Período de Intervenção do Público

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, colocado no sítio electrónico da Câmara Municipal de Anadia e publicado num dos jornais locais/regionais.

Anadia, 07 de Fevereiro de 2017,

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Eng.º Adriano Martins Aires)